PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 4.198, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

Denomina de Venília Quilice Lopes, a Rua 20, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici".

DANIEL FRANCISCO TARDELLI, Vice-Prefeito Municipal de Mococa, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 19 de dezembro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº 127/2011, de autoria do Vereador Adilson A. Guisso, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 20, do Loteamento "Residencial Carlito Quilici", passa a ser denominada de **Rua Venília Quilice Lopes.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 27 de dezembro de 2011.

DANIEL FRANCISCO TARDELLI